

PORTEIRA N.º 5.203, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede ponto facultativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023, nas sextas-feiras que antecede as comemorações do Natal e do Ano Novo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 21 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente